



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N.º 204/A, de 14 de Agosto de 2020.** - Concede renovação de licença a servidor concursado da prefeitura de Itabela dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito**



Portaria n.º 204/A, de 14 de agosto de 2020.

*“Concede Renovação de Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências”.*

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologa renovação de licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a pedido do servidor Sr. **EDINEI RIBEIRO RAMOS**, sob a matrícula N° **6182**, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar o mesmo da folha de pagamento, a partir de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.  
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277  
CNPJ.: 16.234.429/0001-83